

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

**ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2021.
ORDINÁRIA**

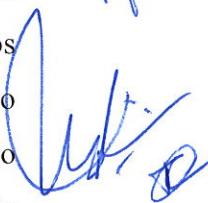
Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, por meio de ferramenta de videoconferência, reuniram-se os Conselheiros: Ariene Rezende do Carmo Castro, Antônio Bianco Neto, Desirée Oliveira da Silveira, Helena Fernandes de Castilho, João Pedro Matias Rodrigues, Paulo Victor dos Santos Oliveira, Rafaela Peixoto Leitão, Tatiana Lélis Lima, Tereza Cristina Soares Abdo da Costa, Deoclério Lube Filho, Eliete Teresinha Lang, Emília Akemi Sakiyama Nakasato, Itamar Kiyoshi da Silva Kubo, Paulo Lopes e Paulo Rodrigo Caobianco, sob a presidência do Conselheiro Gustavo Henri Couto. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art. 11, §3º do Decreto n. 12.211/2006, foram iniciados os trabalhos com a apresentação da ordem do dia, aprovada sem alterações. Após, realizou-se a leitura da ata da reunião anterior para apreciação, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. A seguir a Conselheira Ariene, representante da Comissão para análise de Contas da AGEPREV, apresentou o parecer dos balancetes de abril a outubro/2020, mantendo as ressalvas elencadas e discutidas na reunião anterior. Isto posto, as contas foram submetidas a votação, sendo aprovadas por unanimidade e será chancelada por todos os Conselheiros. Dando prosseguimento a pauta, o Conselheiro Gustavo, na qualidade de presidente do Conselho e membro do Comitê de Investimentos - COIN, apresentou relatório das movimentações do Fluxo das aplicações e resgates financeiros geridos pela AGEPREV, tanto de curto, quanto de longo prazo, referentes ao período de janeiro/2021. Em relação a Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso do Sul – PREVICOM-MS, o presidente do Conselho, explanou sobre a legislação Federal e Estadual. Relatou ainda, a respeito da regulamentação da Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso do Sul – PREVICOM-MS e sua diferenciação em relação ao RPPS. Isto posto, o Conselheiro Paulo Lopes, informou que os servidores efetivos admitidos no serviço público a partir de 13/07/2020 que recebem salário acima do teto do INSS são automaticamente inscritos no PREVICOM-MS, com contribuição de 7,5% do salário de participação (diferença entre a remuneração e o teto do INSS), e a cada contribuição, o Governo de Mato Grosso do Sul repassa o mesmo valor (limitado a 7,5%).



Couto



1/2



Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

Relatou ainda que, em nosso Estado estamos com onze servidores do Poder Executivo inscritos desde a implementação até a presente data. Por fim o presidente agradeceu a presença e empenho de todos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Campo Grande (MS), 23 de fevereiro de 2021.

CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
Gustavo Henri Couto	Servidores Ativos	
Ariene Rezende do Carmo Castro	Tribunal de Contas	
Antônio Bianco Neto	Servidores Aposentados	
Deoclério Lube Filho	Servidores Ativos	
Desirée Oliveira da Silveira	Ministério Público	
Eliete Teresinha Lang	Defensoria Pública	
Emília Akemi Sakiyama Nakasato	Ministério Público	
Helena Fernandes de Castilho	Poder Legislativo	
Itamar Kiyoshi da Silva Kubo	Tribunal de Contas	
João Pedro Matias Rodrigues	Servidores Aposentados	
Paulo Lopes	Poder Executivo	
Paulo Rodrigo Caobianco	Poder Legislativo	
Paulo Victor dos Santos Oliveira	Poder Executivo	
Rafaela Peixoto Leitão	Defensoria Pública	
Tatiana Lélis Lima	Poder Judiciário	
Tereza Cristina Soares Abdo da Costa	Poder Judiciário	
Celi Teresinha Moreira Leal	Secretária Executiva	